

BRENDO FREITAS GAIA Matrícula: 5970921	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ
ELISON COSTA DO NASCIMENTO Matrícula: 5970852	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ
ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS Matrícula: 5266564	TECNICO EM ENFER- MAGEM	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da prestação.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170081

PORTARIA Nº: 00929/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 24/02/2025 a 13/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANDERSON FERREIRA MACEDO Matrícula: 54194839	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ROBERTO CESAR RODRIGUES GONCALVES Matrícula: 57221824	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JOSE ANDERSON DA SILVA SANTOS Matrícula: 57199768	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 e ½ (dezesse- te e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.323,73, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170078

PORTARIA Nº: 00916/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 21/02/2025 a 02/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA Matrícula: 5972617	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
DANIELTON LIMA DA COSTA Matrícula: 5950199	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
THIAGO NOBRE GONCALVES Matrícula: 5950182	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA
WELLINTON SILVA COSTA Matrícula: 5917103	POLICIAL PENAL	GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.347,17, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170075

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 0174/2025 - CGP/SEAP, de 22 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.111, de 24/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES sobre sua condição de acusado no Processo nº 8518/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1169907

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1032/2025/DGP/SEAP

Belém, 20 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora DILCIVANA CONCEICAO GOMES GOES, mat. 54184557/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR ABAETETUBA, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora RAIMUNDA MONICA CARVALHO DA COSTA, mat. 5986184/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 21/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1170114

Portaria nº 0316/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse- gurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8548/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.A.M.L.F. (MF.: 5721739), objetivando apurar a possível responsabilidade adminis- trativa e/ou funcional, referente ao suposto descuido na cautela do veículo, bem como não observância do devido procedimento de checklist da VTR, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7841/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RO- DRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Mem- bro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação ex- clusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se- cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1169915

Portaria nº 0326/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis- tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, en- vidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº251/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

0008/2022-CGP/SEAP, de 04/01/2022, publicada no DOE 34.828 de 13/01/2022 Sindicância Administrativa Investigativa 6637/2022.

194/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE 34.871 de 21/02/2022 Sindicância Administrativa Investigativa 6735/2022.

196/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE 34.869 de 18/02/2022 Sindicância Administrativa Investigativa 6737/2022.

198/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE 34.869 de 18/02/2022 Sindicância Administrativa Investigativa 6739/2022.

201/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE 34.869 de 18/02/2022 Sindicância Administrativa Investigativa 6742/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1169910